



PORTARIA Nº 82/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022

Designa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Servidora **Daniele Nunes Batista**, enfermeira da estratégia de saúde da família, como responsável técnica da **UBS Rita Ferreira Alves** e a Servidora **Jussara Socorro Cavalcante de Souza Rocha**, enfermeira da estratégia de saúde da família, como responsável técnica da **UBS Vila de Fátima** no Município de Brejinho-PE.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, no uso de suas atribuições Legais.

DETERMINA:

Art.1º- Fica designada a servidora **Daniele Nunes Batista**, matricula nº 980016297617908, como responsável técnica da UBS Rita Ferreira Alves do Município de Brejinho-PE.

Art.2º- Fica designada a servidora **Jussara Socorro Cavalcante de Souza Rocha**, matricula nº 708407767208067, como responsável técnica da UBS Vila de Fátima do Município de Brejinho-PE.

Art.3º- Esta nomeação não dispõe de qualquer tipo de gratificação.


Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2022, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM
16/06/2022

Responsável

☎ 87 3850.1156

📍 Rua Severino da Costa Nogueira, 153

● 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00